



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº255 /19 – CMID

Assis, 17 de maio de 2.019.

Ao Senhor Diretor

AGNON RIBEIRO DE LIMA

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - UR-04

Marília / SP

Assunto: *Obras Transbordo Resíduos Sólidos*

Prezado Senhor Diretor,

No exercício da função fiscalizadora do vereador, realizamos vistoria no transbordo de resíduos sólidos, especialmente em uma obra adicional ao Projeto Arquitetônico inicial, conforme fotos em anexo.

Durante a vistoria, observamos diversos aspectos que nos causaram preocupações. Dentre eles, notamos um desalinhamento na parede, rachaduras e falta de calçamento ao redor causando infiltrações.

Outra situação que nos chamou a atenção foi que em requerimento o Poder Executivo informou que o valor da obra ficou abaixo de R\$ 15.000,00, não sendo necessária a abertura de processo de licitação, porém, não especificou o valor real e os gastos com os materiais utilizados.

Ressaltamos que umas das grandes preocupações é com o estado da obra, no intuito de evitar o risco de acidentes com os servidores que prestam serviços no local.

Por fim, solicitamos junto a este conceituado órgão, dentro do seu âmbito de atuação, auxílio na fiscalização da referida obra em sua estrutura, materiais empregados, projeto estrutural, segurança e correta aplicação dos recursos públicos para aplicação de medidas corretivas.

Seguem em anexo fotos, desenhos e requerimentos solicitando informações da obra ao Poder Executivo.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Na expectativa da especial atenção, antecipamos nossos agradecimentos e deixamos aqui registradas as nossas manifestações da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

Vereador – Democratas

Presidente da Comissão Permanente

Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Os Projetos executados por Administração Direta são de responsabilidade do Corpo de Engenheiros, concursados e comissionados, da Prefeitura de Assis. Elege-se um Engenheiro em especial para ser responsável por determinado Projeto, no caso específico do Transbordo, como já declarado anteriormente, é o Engenheiro Eduardo David Figueiredo.

Informamos ainda, que as ART's recolhidas por todos os Engenheiros, inclusive pelo Engenheiro Eduardo, é a ART de Cargo e Função.

No que tange o Projeto Estrutural, reiteramos que a obra no Transbordo trata-se de uma readequação as necessidades de armazenamento de resíduos sólidos, para que não se corra o risco de que ao início das chuvas, tenha parte do material descoberto e molhado, ou seja, obra já existente e, no momento, promovida tal intervenção com recursos da própria Secretaria e com material também da própria Secretaria; portanto trata-se da readequação de Projeto já existente, e, segue em anexo o Desenho da planta de implantação.

Em relação à sondagem de solo, como o Transbordo já existia e a obra é de readequação, uma sondagem de solo é desnecessária nesse caso.

E enfim, a respeito da citação de rachaduras existentes na obra em questão, o Nobre Vereador está enganado em sua avaliação em relação ao risco de desabamento causado por tais rachaduras, pois as mesmas existem nos pontos do reboco envolvendo os pilares de madeira, não oferecendo absolutamente nenhum risco de colapso.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

Em atenção ao Requerimento do Nobre Vereador João da Silva Filho, informamos o que segue:

- a. Segue em anexo
 - b. O Engenheiro Responsável pela obra é o Eng^o Eduardo David Figueiredo.
 - c. A readequação está sendo realizada pela SEMPLOS com materiais que já possuíamos, visto serem aproveitados de outras obras, sendo necessária a aquisição apenas de ferragem e concreto; portanto o valor ficará abaixo de R\$ 15.000,00, não sendo necessária abertura de processo de licitação.
 - d. Trata-se de uma readequação as necessidades de armazenamento de resíduos sólidos, para que não se corra o risco de que ao início das chuvas, tenha parte do material descoberto e molhado, ou seja, obra já existente e, no momento, promovida tal intervenção com recursos da própria Secretaria e com material também da própria Secretaria.
-
- a. Quanto ao prazo e conclusão, vale destacar que os funcionários que ali trabalham, são os mesmos que atuam nas demandas diárias do Município, e que o prazo de conclusão depende da oportunidade em retornar ao local do Transbordo, acreditamos que no máximo em 90 dias consigamos concluir.
 - b. Por se tratar de obra de pequeno vulto, abaixo de valores de licitação, conforme diz a Lei, não há necessidade de placa da obra.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4169



REQUERIMENTO Nº 2/2019

Código: P816393912/4169

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO A RESPEITO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE TRANSBORDO

Considerando as rachaduras existentes na obra, com risco de desabamento, **requero** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações sobre a construção da obra no transbordo, localizado na Avenida Benedito Kume, nos fundos do Distrito Industrial de Assis:

- a) Art do projeto estrutural;
- b) Projeto estrutural;
- c) Sondagens do solo.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO DA SILVA FILHO - Timba
Vereador - DEM

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4169.*



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Os Projetos executados por Administração Direta são de responsabilidade do Corpo de Engenheiros, concursados e comissionados, da Prefeitura de Assis. Elege-se um Engenheiro em especial para ser responsável por determinado Projeto, no caso específico do Transbordo, como já declarado anteriormente, é o Engenheiro Eduardo David Figueiredo.

Informamos ainda, que as ART's recolhidas por todos os Engenheiros, inclusive pelo Engenheiro Eduardo, é a ART de Cargo e Função.

No que tange o Projeto Estrutural, reiteramos que a obra no Transbordo trata-se de uma readequação as necessidades de armazenamento de resíduos sólidos, para que não se corra o risco de que ao início das chuvas, tenha parte do material descoberto e molhado, ou seja, obra já existente e, no momento, promovida tal intervenção com recursos da própria Secretaria e com material também da própria Secretaria; portanto trata-se da readequação de Projeto já existente, e, segue em anexo o Desenho da planta de implantação.

Em relação à sondagem de solo, como o Transbordo já existia e a obra é de readequação, uma sondagem de solo é desnecessária nesse caso.

E enfim, a respeito da citação de rachaduras existentes na obra em questão, o Nobre Vereador está enganado em sua avaliação em relação ao risco de desabamento causado por tais rachaduras, pois as mesmas existem nos pontos do reboco envolvendo os pilares de madeira, não oferecendo absolutamente nenhum risco de colapso.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3535



REQUERIMENTO Nº 261/2018

Código: M2120328485/3535

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO À OBRA LOCALIZADA NO TRANSBORDO NO CDA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS - REITERA REQUERIMENTO Nº 219/18

Foi enviado a este Poder Executivo o Requerimento nº 219, requerendo informações com relação à obra localizada no transbordo no CDA-Centro De Desenvolvimento De Assis, cuja resposta foi encaminhada dentro do prazo legal.

Em resposta, este Poder Executivo informou que *trata-se de uma readequação as necessidades de armazenamento de resíduos sólidos*, no entanto, as informações encaminhadas não atenderam de forma integral aos interesses deste Vereador, devido a ausência de informações consideradas imprescindíveis para uma análise mais detalhada, motivo pelo qual reiteramos o pedido.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria competente, as seguintes informações com relação à obra localizada no local de transbordo no CDA, na Rua Benedito Kume, s/nº:

- a) Enviar planta original com as devidas alterações do projeto arquitetônico, para a readequação da obra que está sendo realizada;
- b) Nome do Engenheiro Responsável pela readequação da obra original;
- c) Qual o custo da readequação da obra original que está sendo realizada?
- d) Indicar a fonte dos recursos da readequação da obra original como a Secretaria, categoria e ficha orçamentária;
- e) Data do início e de término da readequação da obra original;
- f) De acordo com a Lei Municipal nº 4.233, de 01 de outubro de 2002, há obrigatoriedade de instalação de placas informativas referentes a custo e



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

origem em locais em execução de obras públicas de Assis, assim, informar se referida placa já se encontra ou ainda será instalada.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2018.

JOÃO DA SILVA FILHO
Vereador - DEM

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3535.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIO SILVERIO DA SILVA JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-TU5D-2564-6EFA-86YK02/192 Nº ONTMEIMEREQUER



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Em atenção ao Requerimento do Nobre Vereador João da Silva Filho, informamos o que segue:

- a. Segue em anexo
 - b. O Engenheiro Responsável pela obra é o Eng^o Eduardo David Figueiredo.
 - c. A readequação está sendo realizada pela SEMPLOS com materiais que já possuíamos, visto serem aproveitados de outras obras, sendo necessária a aquisição apenas de ferragem e concreto; portanto o valor ficará abaixo de R\$ 15.000,00, não sendo necessária abertura de processo de licitação.
 - d. Trata-se de uma readequação as necessidades de armazenamento de resíduos sólidos, para que não se corra o risco de que ao início das chuvas, tenha parte do material descoberto e molhado, ou seja, obra já existente e, no momento, promovida tal intervenção com recursos da própria Secretaria e com material também da própria Secretaria.
-
- a. Quanto ao prazo e conclusão, vale destacar que os funcionários que ali trabalham, são os mesmos que atuam nas demandas diárias do Município, e que o prazo de conclusão depende da oportunidade em retornar ao local do Transbordo, acreditamos que no máximo em 90 dias conseguimos concluir.
 - b. Por se tratar de obra de pequeno vulto, abaixo de valores de licitação, conforme diz a Lei, não há necessidade de placa da obra.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3212



REQUERIMENTO Nº 219/2018

Código: P2035156103/3212

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO À OBRA LOCALIZADA NO TRANSBORDO NO CDA- CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, os Vereadores devem ser informados sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor **José Aparecido Fernandes**, Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria competente, as seguintes informações com relação à obra localizada no local de transbordo no CDA na Rua Benedito Kume, s/nº:

- a) Enviar planta da obra.
- b) Nome do Engenheiro Responsável.
- c) Qual o custo da obra?
- d) Indicar a fonte dos recursos.
- e) Data do início e de término da obra.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2018.

JOÃO DA SILVA FILHO
Vereador - DEM

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3212.



Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 219/2018 - JOÃO DA SILVA FILHO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO À OBRA LOCALIZADA NO TRANSBORDO NO CDA-CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/07/2018
Unidade de Origem	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	06/08/2018

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Trata-se de uma readequação as necessidades de armazenamento de resíduos sólidos, para que não se corra o risco de que ao início das chuvas, tenha parte do material descoberto e molhado, ou seja, obra já existente e no momento promovida tal intervenção com recursos da própria Secretaria e com material também da própria Secretaria. Quanto ao prazo e conclusão, vale destacar que os funcionários que ali trabalham, são os mesmos que atuam nas demandas diárias do Município, e que o prazo de conclusão depende da oportunidade em retornar ao local do Transbordo.

Assis, 25 de julho de 2018.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito































CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIO SILVERIO DA SILVA JUNIOR. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-1U5S-3MJY-568X-2XSY

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

(11) 3292-3220 - gp@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO:	00012897.989.19-0
REQUERENTE/SOLICITANTE:	▪ CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 49.898.521/0001-05)
MENCIONADO(A):	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35) ▪ ADVOGADO: JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO (OAB/SP 274.149)
ASSUNTO:	Expedientes protocolizado pelo nobre edil, Sr. João da Silva Filho, Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, em desfavor do Poder Executivo de Assis sobre obras de transbordo de resíduos sólidos.
EXERCÍCIO:	2019

Encaminhe-se o presente expediente à consideração do eminente Conselheiro RENATO MARTINS COSTA, Relator do eTC-004920.989.19-1 que trata das contas anuais da Prefeitura de Assis, no exercício de 2019, para conhecimento e providências que Suas Excelências entender pertinentes.

Observo que eventuais reiteraões deste pleito serão encaminhadas, em trânsito direto, para Suas Excelências.

G.P., 28 de maio de 2019.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE

Omor

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-U30E-4053-52V0-617C



GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - gcrmc@tce.sp.gov.br

PROCESSO:	TC-012897.989.19-0
REQUERENTE/SOLICITANTE:	▪ CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
MENCIONADA:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ASSUNTO:	Expedientes protocolizado pelo nobre edil, Sr. João da Silva Filho, Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, em desfavor do Poder Executivo de Assis sobre obras de transbordo de resíduos sólidos.

Por ser Relator das contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Assis, tratadas no TC-004920.989.19-1, este expediente veio ao meu Gabinete por despacho da E. Presidência.

Considerando que a matéria pode interessar ao exame ordinário a ser empreendido no bojo daquelas contas, como Relator do feito determino ao Cartório:

- a) o referenciamento deste naqueles autos e
- b) a remessa à UR-4 - Marília para subsidiar o exame das referidas contas, devendo abordar a matéria em item específico do Relatório da Fiscalização.

Adotadas estas providências, archive-se.

G.C., 4 de junho de 2019.

RENATO MARTINS COSTA
CONSELHEIRO

ENDEREÇO: Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I - 3º Andar, Centro, CEP 01017-906 - São Paulo/SP
FONE: (11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - INTERNET: gcrmc@tce.sp.gov.br • www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UN8F-2AJJ-4UPH-7DEM



UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
(14) 3592-1630 - ur04@tce.sp.gov.br

PROCESSO:	00012897.989.19-0
REQUERENTE/SOLICITANTE:	▪ CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 49.898.521/0001-05)
MENCIONADO(A):	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35) ▪ ADVOGADO: JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO (OAB/SP 274.149)
ASSUNTO:	Expedientes protocolizado pelo nobre edil, Sr. João da Silva Filho, Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, em desfavor do Poder Executivo de Assis sobre obras de transbordo de resíduos sólidos.
EXERCÍCIO:	2019
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):	00004920.989.19-1

Senhor Conselheiro

RENATO MARTINS COSTA

Anotado para fins de subsídio, registrando que os presentes já estão referenciados ao processo de Contas Anuais.

À consideração de Vossa Excelência.

GDUR-4 - Marília, 7 de Junho de 2019.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-URC6-BMBA-5TL0-F1VQ